Ofício: _____/2020
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 15/12/2020

No exercício de nossas funções como Vereadores nesta Casa Legislativa, servimo-nos da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre denominação de VIELA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA (ZOZA), a logradouro público localizado no Bairro Petrina, nesta cidade.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Linhares

ROGÉRIO FILGUEIRAS GOMES
Vereador Rogerinho

Autores do Projeto de Lei

Exmo. Sr. Vice-Presidente
Exmos. Srs. Vereadores;
Exma. Sra. Vereadora:
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

PROJETO DE LEI Nº 75/2020,
De 15 de dezembro de 2.020

"Dá nome de Viela José Francisco de Souza (Zoza), a logradouro público que especifica no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominado de Viela José Francisco de Souza(Zoza), o logradouro público localizado no final da Rua Rosária Lúcia de Freitas com final da Escadaria Evaristo Fraga Neto, situado no Bairro Petrina, no distrito sede do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal em acato ao artigo 7º, da Lei Municipal Nº. 2.279/2001 terá o prazo de até 90(noventa) dias, contados a partir da aprovação desta lei para colocação das placas de identificação e as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 15 de dezembro de 2020.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares

Rogério Filgueiras Gomes
Vereador Rogerinho

Autores do Projeto de Lei

MENSAGEM:

Manhuaçu-MG, 15 de dezembro de 2020.

Nobres Pares:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei onde nomeamos de Viela José Francisco de Souza(Zoza), o logradouro público localizado no final da Rua Rosária Lúcia de Freitas com final da Escadaria Evaristo Fraga Neto, situado no Bairro Petrina, no distrito sede do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Como podem ver dos documentos anexos, a homenagem que é prestada à família do finado Zoza, é fruto do desejo da comunidade, sendo representada pela ASMOPE-Associação Comunitária de Moradores do Bairro Petrina, onde assim o requerem e discorrem sobre a pessoa do homenageado.

Após analisarmos a documentação, entendemos que assiste razão aos requerentes em nominar tal logradouro com o nome de uma pessoa que foi benfeitora e querida na comunidade.

Sem mais para o momento, renovando nossos votos de estima e apreço, esperamos que o Plenário aprove a presente propositura de lei pra os fins devidos.

Atenciosamente.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares

Rogério Filgueiras Gomes
Vereador Rogerinho

Autores do Projeto de Lei